



Agrupamento de Escolas do Sabugal

DEVOLUÇÃO dos MANUAIS ESCOLARES 2023/2024

PROGRAMA MEGA

De acordo com o Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, os Encarregados de Educação dos alunos (ou os Alunos, quando maiores), do 5.º ao 12.º ano, que transitem, ou que pretendem mudar de escola e que queiram usufruir do direito aos manuais escolares gratuitos para 2024/2025, devem proceder à devolução dos manuais escolares que foram distribuídos gratuitamente aos seus educandos em 2023/2024. Esta devolução ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos quando se trate de disciplinas sujeitas a exame.

Assim,

✓ O processo de devolução dos manuais escolares relativos a 2023/2024 decorrerá na escola sede do Agrupamento de acordo com o calendário indicado.

✓ O dever de restituição dos manuais escolares é do Encarregado de Educação, ou do Aluno, quando maior (2.1.3 do Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro).

✓ O Encarregado de Educação pode autorizar que a devolução dos manuais seja feita por um familiar ou pessoa próxima, adulto(a), desde que a pessoa se faça acompanhar de uma declaração, assinada à mão pelo Encarregado de Educação, onde conste essa autorização.

✓ No ato da devolução dos manuais escolares, pelos Encarregados de Educação, ou pelos Alunos, quando maiores, o Agrupamento de Escolas emite a correspondente declaração comprovativa.

✓ Em caso de retenção, o aluno pode conservar na sua posse os manuais escolares relativos ao ciclo ou disciplinas em causa até à respetiva conclusão, mediante as orientações dos responsáveis pelo processo de recolha dos manuais.

✓ O programa MEGA estipula os princípios do empréstimo e reutilização dos manuais escolares, pelo que estes devem ser devolvidos em bom estado, para que outros alunos usufruam do programa no ano letivo seguinte.

✓ A não entrega dos manuais escolares no final do ano letivo nos termos definidos anteriormente, originará às seguintes sanções:

a) Os Alunos ficam impedidos de receber os manuais gratuitamente no ano letivo seguinte, salvo se for devolvido o valor integral do manual (preço de capa).

b) O Encarregado de Educação ou o Aluno, quando maior, pode optar por não devolver o(s) manual(ais), devendo, nesse caso, pagar o valor de capa do(s) livro(s) não devolvido(s), nos

Manuais escolares a devolver em 2023/2024:

✓ Não há lugar à devolução dos manuais escolares do 1.º CEB.

✓ Os alunos do 5.º ano de escolaridade devolvem todos os manuais

✓ Os alunos do 6.º ano de escolaridade devolvem todos os manuais



Agrupamento de Escolas do Sabugal

✓ Os alunos do 7.º e 8º Anos de escolaridade devolvem todos os manuais no fim do ano letivo à exceção dos manuais das disciplinas de Educação Visual e de Educação Física (por serem de continuidade para o próximo ano).

Relativamente aos manuais de Português e de Matemática (7º e 8º anos), uma vez que são as disciplinas sujeitas a Provas Finais de Ciclo no 9.º ano, os Encarregados de Educação, se assim o entenderem, podem não os entregar. Contudo, não sendo devolvidos no presente ano letivo, a sua restituição será feita, obrigatoriamente, após a conclusão do 9.º ano de escolaridade, devendo os manuais encontrar-se em ótimo estado para serem reutilizados.

✓ 9.º ano de escolaridade – devolvem todos os manuais distribuídos gratuitamente, bem como os manuais escolares de Português e de Matemática do 7 e 8º anos (caso, nos anos anteriores, tenham optado por ficar com eles em seu poder para a realização das Provas Finais de Ciclo).

✓ 10º ano de escolaridade – devolvem todos os manuais, à exceção dos das disciplinas que serão sujeitas a Exame Nacional no 11.º e no 12.º ano de escolaridade e da disciplina de Educação Física (por ser de continuidade para o próximo ano).

✓ 10.º ano do Ensino profissional - devolvem os manuais relativos aos módulos já realizados.

✓ 11º ano de escolaridade. – devolvem todos os manuais, à exceção dos referentes às disciplinas trienais que serão sujeitas a Exame Nacional no 12.º ano, das disciplinas sujeitas a Exame Nacional no presente ano letivo a) e da disciplina de Educação Física (por ser de continuidade para o próximo ano).

✓ 12º ano de escolaridade. – Todos os manuais distribuídos gratuitamente, à exceção dos manuais das disciplinas que serão sujeitas a Exame Nacional no presente ano letivo.

✓ 12.º ano do Ensino profissional- devolvem todos os manuais.

a) Os alunos que realizam Exame Nacional na 2.ª fase, devolvem os manuais até 3 dias após a realização dos mesmos.

Para o efeito, o Encarregado de Educação (ou o aluno, quando maior) agenda a entrega, telefonicamente, junto da escola.

PROCEDIMENTO:

✓ Os Alunos e Encarregados de Educação devem preparar previamente, em casa, os manuais a devolver, assegurando que estes se encontram em bom estado permitindo a sua reutilização por outro Aluno no próximo ano letivo.

Considera-se que o manual escolar se encontra em bom estado e permite ser reutilizado:

✓ Se estiver completo, no que diz respeito ao número de páginas e fascículos ou cadernos, quando existentes (não se devolvem os cadernos de atividades).

✓ Se tiver a capa devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos.



Agrupamento de Escolas do Sabugal

✓ Se se apresentar sem sujidade, sem folhas rasgadas ou páginas riscadas a tinta ou sublinhadas a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral.

✓ Se não tiver qualquer anotação, respostas, desenhos ou textos (ou qualquer outra nota), a tinta ou a lápis.

Na data calendarizada para entrega dos manuais escolares, o Encarregado de Educação, ou o Aluno, quando maior, deve:

✓ Dirigir-se à Escola Secundária

✓ Cumprir as datas de entrega dos manuais escolares estipuladas (28/06/2024 a 15/07/2024), havendo situações pontuais que impeçam a entrega dos manuais nos horários indicados, o Encarregado de Educação deverá entrar em contacto telefónico com a escola para agendar esta para o TM **963 689 614**.

✓ Aguardar a entrada na escola, que será feita por ordem de chegada, seguindo as orientações dos funcionários de serviço.

✓ Entregar os manuais em bom estado ao pessoal recetor dos mesmos, que confirmará a condição em que se encontram.

✓ Em situações excecionais, verificando-se que os manuais não estão devidamente apagados, o Encarregado de Educação, ou o Aluno, quando maior, deve proceder de acordo com as indicações dos responsáveis pela recolha dos manuais.

Calendarização da entrega dos manuais escolares de 28/06/2024 a 15/07/2024 **(que entregar fora deste intervalo de datas poderá ser penalizado na atribuição de novos vouchers)** entre as 9:30 e as 16:00 na Escola Secundária do Sabugal.